



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 44 /82


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº.69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-39/82 DE 07.05.82;

R E S O L V E:

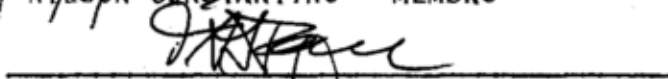
Artigo Único - Fica homologado o Convênio celebrado entre o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, a Academia Mato-Grossense de Letras e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a recuperação, restauração, arranjo e manutenção de acervo bibliográfico e de Documentos Históricos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de maio de 1.982.

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATTÍLIO OURIVES - MEMBRO